



Processo nº: 0001387-15.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Henrique Trompczynski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-07 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Orestes Dilay
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu: 2021-04-29 00:00:00.0



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Alves Pitangui Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2010-08-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15130

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Elton Jose de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2022-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282480

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Deise do Nascimento Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2008-09-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14186

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO CARVALHO DE SOUSA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2022-01-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282543

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Ver observação.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Júlia Caroline de Paula Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2021-05-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 205559
Nome do Funcionário/Servidor: Alfredo Tibúrcio G. de Araújo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20923
Nome do Funcionário/Servidor: Francisco de Moura Melo Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21134

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana de Santana Medeiros **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-03-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277358

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Andre Ruiz Martinez Neto **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20357

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO DE LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 servidores no Gabinete do Juízo, totalizando 8 servidores efetivos/comissionados.

ESTRUTURA MÍNIMA DA SECRETARIA – 4 Servidores do quadro do Tribunal (Art. 7º - Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017): "Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição".

Ocorre que a Secretaria da Vara Criminal e Anexos conta com apenas 3 servidores efetivos, eis que o Supervisor de Secretaria Andre Ruiz Martinez Net ocupa cargo em comissão, não sendo do quadro efetivo.

Portanto, independente da discussão sobre a adequação (ou não) da lotação paradigma em razão da contratação de comissionado para o exercício da Supervisão de Secretaria, verifica-se que a Unidade da Secretaria da Vara Criminal e Anexos está com a ESTRUTURA MÍNIMA deficitária, sendo necessária a nomeação/(re)lotação/designação de mais um Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição, para cumprimento do Art. 7º do D. J. nº 761, de 29 de setembro de 2017

Há também déficit de um servidor do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição no Gabinete do Juízo.

Observação: A servidora Ingrid Yuri Meyer Noda foi removida para o Foro Regional de Nova



Esperança.

QUADRO DE LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA
- DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 E 2020 (vigente) – previsão é de 2 servidores para a Comarca.

A Central de Mandados/Direção do Fórum da Comarca, atualmente, conta com 3 Oficiais de
Justiça/Cumpridores de Mandados.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Inicial - Ofício Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução da Pena de Multa e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 548
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 3, 92
1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 6, 97
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 5, 54
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 2, 70
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 13, 19
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



3246

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

13, 14

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

15

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

59

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 50 desde 9/2/2022;

1.5.2-Contador:

total de um desde 10/3/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:



total de 4 desde 10/3/2022

1.7.2 Manifestação:

total de 15 desde 8/2/2022

1.7.3 Alegações Finais:

total de 4 desde 11/2/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 1 desde 3/3/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 25 desde 7/2/2020

1.7.6 Remessa Física:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 43, o mais antigo desde 27/1/2022, Processo 0000518- 41. 2009. 8. 16. 0167. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 20, o mais antigo desde 21/1/2022, Processo 0000436- 24. 2020. 8. 16. 0167. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3, o mais antigo desde 2/3/2022, Processo 0000771- 43. 2020. 8. 16. 0167;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 43, sendo 5 com urgência, o mais antigo desde 21/1/2022, Processo 0000436- 24. 2020. 8. 16. 0167. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

40

2.11 Cumprimentos para Expedir:

72

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

6

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

12

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:



total de 6;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 5, sendo a mais antiga datada de 31/1/2018, é a Carta 0000189- 62. 2018. 8. 16. 0151, relativa ao Processo 0000128- 90. 2017. 8. 16. 0167, remetido à Comarca de Sta. Isabel do Ivaí, com o prazo de 365 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições estão cadastradas na capa.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 8;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 8, sendo a mais antiga datada de 29/8/2019, é a Carta 0001901- 05. 2019. 8. 16. 0167, oriunda da Comarca de Loanda, com o prazo de 360 dias para a fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é fiscalizado no sistema, com a vinculação do termo individualizado.

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

410

4.2-CANCELADAS

249



4.3-NEGATIVAS

6

4.4-REDESIGNADAS

54

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

510

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

31/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

60

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

17/11/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

3

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.



Regularizar.

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

59

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

83

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

6

8.3-Prisão em Flagrante:

2021-11-19 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2020-12-09 00:00:00.0

8.6-Outras:



06/08/2021

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0001845- 98. 2021. 8. 16. 0167 que foi cumprida a prisão preventiva em 21/11/2021, mas não foi atualizada no sistema.

*As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

1

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Processo 0001804- 68. 2020. 8. 16. 0167 com trânsito em julgado datado de 21/2/2022, não tendo sido convertida para condenação e condenação definitiva.

O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias, se for o caso.

Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0



8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

2

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

29

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

23

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

20

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Constan 71 cumprimentos em atraso e 53 medidas se cumprimentos gerados.

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

272

10.2-Armas Não Remetidas:

15

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

32

10.4-Valores Não Destinados:

28

10.5-Veículos Não Destinados:

14

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

5

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constan 5 apreensões sem os documentos vinculados.

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, constam 3 cofres na sala de armas.

* As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação. Regularizar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1232

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

960

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizadas as baixas nos registros do SNBA. Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

35

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

8

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0000010- 80. 2018. 8. 16. 0167, seq. 1006 e seg.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na respectiva aba.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

* - Inquérito Policial 0000149- 90. 2022. 8. 16. 01671 – trata-se de estupro de vulnerável - está com o nível de sigilo correto e a prioridade cadastrada - porém, a vítima menor de idade não está como protegida - na capa do inquérito não constam medidas de proteção, entretanto consta o Pedido 0002142- 08. 2021. 8. 16. 0167 apenso, no qual foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de mov. 12. 1, datada de 27/12/2021, que não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, e que deverá ser suprido imediatamente. Também não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco,



documentos obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: Processo 0000010- 13. 2000. 8. 16. 0167, distribuição mais antiga datada de 6/9/2020, com prioridade de Meta 2/2018- CNJ. O cadastro das partes está com os dados básicos. Consta uma prisão preventiva revogada em 20/3/2017. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida e a sentença condenatória estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 7/3/2016, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias e inseridos na mov. 1, em consonância com a IN 5/2014. O trânsito em julgado está datado de 12/6/2020, mas o processo não foi arquivado até a presente data.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.



Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

0

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Processo 0000010- 13. 2000. 8. 16. 0167, que o trânsito em julgado está datado de 12/6/2020, foi arquivado apenas em 10/11/2021, desarquivado e continua em andamento.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos processos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA



TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 14
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 30
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 62
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0, 57
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: total de 2 desde 24/2/2022;
1.5.2-Contador: 0



1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
total de um desde 25/2/2022;
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
total de um desde 2/3/2022.
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0



2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 5 desde 7/3/2022, por exemplo, Processo 0000004- 68. 2021. 8. 16. 0167, com prioridade.

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

2.10 Cumprimentos para Expedir:

2.11 Cumprimentos para Assinar:

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

42

4.2 Cancelados:

14

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

13

4.5 Pessoas Ouvidas:

48

4.6 Pauta do Júri:

03/06/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

04/04/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

5

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

5

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2021-01-07 00:00:00.0

7.6-Outras:



16/09/2021
7.6.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados: 0
7.7.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: 0
7.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação: 0
7.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 0
7.10.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 0
7.11.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 22
8.2-Armas Não Remetidas:



0
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
0
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
0
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:
8.10.1-A situação da Unidade está regular?



Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Analisado na competência criminal.
9-PROCESSOS/PEDIDOS:
9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório: Sim



10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Sim
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
28
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 46
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
9
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 31
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0



1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de uma desde 8/3/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de um desde 8/3/2022, Execução 0001776- 37. 2019. 8. 16. 0167;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
2.11 Cumprimentos para Expedir:
2.12 Cumprimentos para Assinar:
2.13 Cumprimentos com Urgência:
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
31
4.2-CANCELADAS
3
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
5
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
9



4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
15
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
01/02/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
6
7.2 Regime Fechado:
10
7.3 Regime Semiaberto:
18
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
15



7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
3
7.6 Prisão Domiciliar
0
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
0
7.9 Foragido:
1
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Sim
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 3;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 21;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: *Vide item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: total de 3 condições de regimes abertos ativas;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 26 medidas não cumpridas. * Constam 21 condições cadastradas e apenas 18 condenados em regime semiaberto, o que deverá ser conferido pela secretaria.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:



9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 2;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi.
Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
- Execução 4000006- 33. 2022. 8. 16. 0167 que não consta nenhum evento cadastrado (prisão, soltura, início do cumprimento, etc);
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Cadastrar os eventos na data do ato e manter atualizados os registros.
Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
0
A situação da Unidade está regular?



Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2 Pendências:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
130
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
2, 23
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
85



1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
5, 69
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 6, o mais antigo desde 18/1/2022, Carta Precatória 0000269- 07. 2020. 8. 16. 0167.



Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 8, o mais antigo desde 15/2/2022, Execução 0000925- 03. 2016. 8. 16. 0167. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 8/3/2022, Execução 0000528- 02. 2020. 8. 16. 0167;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 8, o mais antigo desde 15/2/2022, Execução 0000925- 03. 2016. 8. 16. 0167;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 6, por exemplo, busca de endereço desde 30/8/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de uma, mandado desde 3/3/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

16



4.2-CANCELADAS

3

4.3-NEGATIVAS

1

4.4-REDESIGNADAS

10

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6

4.6-Pauta de Audiência:

14/03/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

63

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

03/11/2021

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

0

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 50;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regime Aberto total de 47 condições ativas. Entretanto, constam 81 condenados cumprido o regime aberto, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi. Regularizar.

8.5 Outras:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 18;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

prejudicado

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 114 atrasos no cumprimento e 7 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0001646- 12. 2019. 8. 16. 0017 com regime semiaberto, entre outra;

- Execução 4000001- 11. 2022. 8. 16. 0167 sem regime, entre várias outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Fazer o levantamento de todas as execuções em andamento, regularizando os cadastros e mantendo- os atualizados.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 13 execuções sem os cadastros dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc),



por exemplo, Execução 4000002- 93. 2022. 8. 16. 0167, entre outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Fazer o levantamento de todas as execuções em andamento, cadastrar o eventos e manter atualizados na data do ato.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao



Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 5:

- Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;
- Pendentes de Encerramento = 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter o controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 4 Término de Pena;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao



menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0,05
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 84
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0,05
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:



0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 2 desde 14/10/2021. Cobrar;
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:



0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
2.10 Cumprimentos para Expedir:
2.11 Cumprimentos para Assinar:
2.12 Cumprimentos com Urgência:
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
Processo 0000567- 72. 2015. 8. 16. 0167
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:
12/02/2020
A situação da Unidade está regular?
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 4474
Conta: 492- 1
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:
Banco: Caixa Econômica Federal (104)
Agência: 4474
Conta: 493- 0
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:
Banco: Caixa Econômica Federal (104)



Agência: 4474

Conta: 494- 8

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.6 Última Prestação de Contas:

Processo 0000060- 67. 2022. 8. 16. 0167 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022)

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo a certidão da secretaria, consta uma Assistente Administrativa, porém não está cadastrada no Projudi, o que deverá ser atualizado.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

* Não há estabelecimento carcerário na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO



1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

11

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 62

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

10

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 76

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 3 desde 15/2/2022

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0



1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 2, o mais antigo há 54 dias, Processo 0001681- 36. 2021. 8. 16. 0167. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 3, o mais antigo desde 3/3/2022, Processo 0000013- 93. 2022. 8. 16. 0167;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2, o mais antigo desde 31/1/2022, Processo0001431- 03. 2021. 8. 16. 0167; Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

2.10 Cumprimentos para Expedir:

2.11 Cumprimentos para Assinar:

2.12 Cumprimentos com Urgência:

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:



2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 7;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 11 execuções ativas e apenas 7 condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, 11 cumprimentos em atraso.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta cadastro sem o RG do polo passivo.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta cadastro sem o CPF do polo passivo.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada sem as baixas.



EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

0

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:****7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:****7.4-Quantidade SUSPENSAS****7.5.1-Distribuidor:****7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Prejudicado

7.6.1 Ciência:**7.6.2 Manifestação:****8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:****8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

8.9 Cumprimentos para Conferir:

8.10 Cumprimentos para Expedir:

8.11 Cumprimentos para Assinar:

8.12 Cumprimentos com Urgência:

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:



11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:



A situação da Unidade está regular? Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da correição anterior, de maneira geral a secretaria encontra-se regular. Dar atenção aos cadastros e cumprimentos das diligências.
2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas



dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

5.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

6.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor-Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo



Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução nº 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado no item 4 da aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

